

R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento 04 e ½ (quatro e meia) diária, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município Tailândia, no período de 01/06 a 05/06/2020, fim de conduzir servidores da Secretaria de Saúde do Estado do Pará-SESPA para realizar ações de combate ao COVID-19 no referido município.

Servidor	Cargo	matrícula
Gildo Carvalho dos Santos	MOTORISTA	57227769/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 551505

PORTARIA Nº 970/2020-DAF/CGP, de 03/04/2020.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/256050;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ANDRE DA SILVA ACIOLI, matrícula 5950205/1, Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Breves.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes da CIRETRAN "A" de Breves.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-300,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 (trinta) dias.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1240/2020-DAF/CGP, de 03/06/2020.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2020/367654,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança, no período de 07/06 a 06/07/2020, a fim de conduzir servidores da Secretaria de Saúde do Estado do Pará-SESPA para o referido município, para realizar Serviço de Verificação de Óbito - SVO.

SERVIDOR	MATRICULA
CHARLES DA SILVA CARVALHO	57228793/1
DOMINGOS CORREIA DA SILVA	55586241/2
GERALDO SÉRGIO DE ASSIS	3262650/1
LAURINALDO SERRA RABELO	3262383/1
SILVIO MARTINS BORGES	54189194/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1239/2020-DAF/CGP, de 03/06/2020.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2020/367654,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Capanema, no período de 07/06 a 06/07/2020, a fim de conduzir servidores da Secretaria de Saúde do Estado do Pará-SESPA para o referido município, para realizar Serviço de Verificação de Óbito - SVO.

SERVIDOR	MATRICULA
ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO	3255409/1
EZEQUIAS TAVARES DA SILVA	57195749/1
HELTON VICTOR PANTOJA DA COSTA	5893826/1
ADAIAS DE OLIVEIRA SANTOS	57226609/1
GILSON WILTON DA COSTA DE BRITO	57195470/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1234/2020-DAF/CGP, de 28/05/2020.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,
CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2020/358476,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento 22 e ½ (vinte e dois e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Barcarena, no período de 08/06 a 12/06/2020, para o Município de Abaetetuba, no período de 13/06 a 17/06/2020, para o Município

de Belém, no período 18/06 a 23/06/2020, para o Município de Barcarena, no período de 24/06 a 27/06/2020, para o Município de Belém, no período de 28/06 a 30/06/2020 a fim e conduzir servidores e processos de veículo e habilitação entre os referidos municípios e o DETRAN Sede, devido ao retorno parcial das atividades face ao COVID-19.

Servidor	Cargo	matrícula
Silas Rodrigues de Almeida	MOTORISTA	57216391/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1227/2020-DAF/CGP, de 28/05/2020.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/353348;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Aires da Silva, matrícula 57201674/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de São João do Araguaia, no período de 23/06 a 07/07/2020.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: Período de 23/06 a 07/07/2020.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1229/2020-DAF/CGP, de 28/05/2020.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/360849;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eliangelo Siqueira Gamboa, matrícula 57201633/1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Óbidos, no período de 19/06 a 30/06/2020.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-200,00
3339033-R\$-300,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: Período de 19/06 a 30/06/2020.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1231/2020-DAF/CGP, de 28/05/2020.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/346573;
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Eldima Nunes da Silva, matrícula 54191707/3, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN "A" de Abaetetuba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Igarapé-Miri, no período de 15/06 a 30/06/2020.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-200,00
3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: Período de 15/06 a 30/06/2020.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 551464